



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2055 DE 07 DE JULHO DE 2016
(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DIAS QUE ESPECIFICA)

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o “ponto” nas repartições públicas municipais no dia 25 (segunda-feira) de julho do corrente ano, em razão do feriado do Dia da Padroeira Sant’Ana no dia 26 de julho (terça-feira), funcionando apenas os serviços indispensáveis à municipalidade como o setor de saúde e limpeza pública e também o setor de turismo.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 07 de julho de 2016.

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal